



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

## RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Apresentação** – TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020 – Edital nº 2995/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (CNPJ: 87.085.460/0001-48) de Caçapava do Sul.

**Objetivo** – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 05/2020.

**Resumo** – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 04/2020, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Setor de Parcerias (Portaria nº 23.086/2020), que a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) recebeu o repasse financeiro de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). A proposta apresentada pela ASCAI intitulada “Acolhimento na Terceira Idade”, com o objetivo de manter o atendimento dos serviços e alta complexidade no acolhimento de idosos. No plano de aplicação financeira, a entidade previa o pagamento de profissionais da área de enfermagem, num total de R\$ 18.217,12 (dezoito mil duzentos e dezessete reais e doze centavos), porém o recurso disponibilizado pelo edital é no total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo que as diferenças de valores foram arcados com recursos próprios da entidade.

A entidade apresentou no relatório de execução financeira os pagamentos conforme descritos no quadro, a seguir:

Descrição	Valor Pago
Parte da Folha de Pagamento de 07/2020	R\$ 10.279,76
Parte do Adiantamento do 13º Salário	R\$ 5.302,92
Total	R\$ 15.582,68

Na análise dos comprovantes de pagamentos realizados, foi observado que o total de parte da folha de pagamento de 07/2020 e de parte do adiantamento do 13º salário totalizam R\$ 12.602,88 (doze mil seiscentos e dois

reais e oitenta e oito centavos), o que difere do expresso no relatório de execução financeira e no descrito no plano de trabalho.

A Comissão solicitou através do Ofício nº 17/2020, o envio de extratos bancários, razões contábeis e listagem dos idosos beneficiados com o recurso da parceria, sendo estes entregues pela entidade e que compõe esse processo administrativo.

**Conclusão** – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 05/2020 da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) observou-se que a OSC apresentou relatório de execução financeira e os comprovantes de pagamentos (contra cheques) com divergências.

**Recomendação** – Recomenda-se que a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI) apresente o Relatório de Execução Financeira e os Comprovantes de Pagamentos em consonância para que tenha sua prestação de contas aprovadas.



Stener Camargo de Oliveira  
Comissão de Avaliação

Caçapava do Sul, 18 de Abril de 2022.



Edimar Fonseca da Fonseca  
Comissão de Avaliação



Lisiane Correa dos Santos Freitas  
Comissão de Avaliação